

Goiânia, 13 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 002/2020

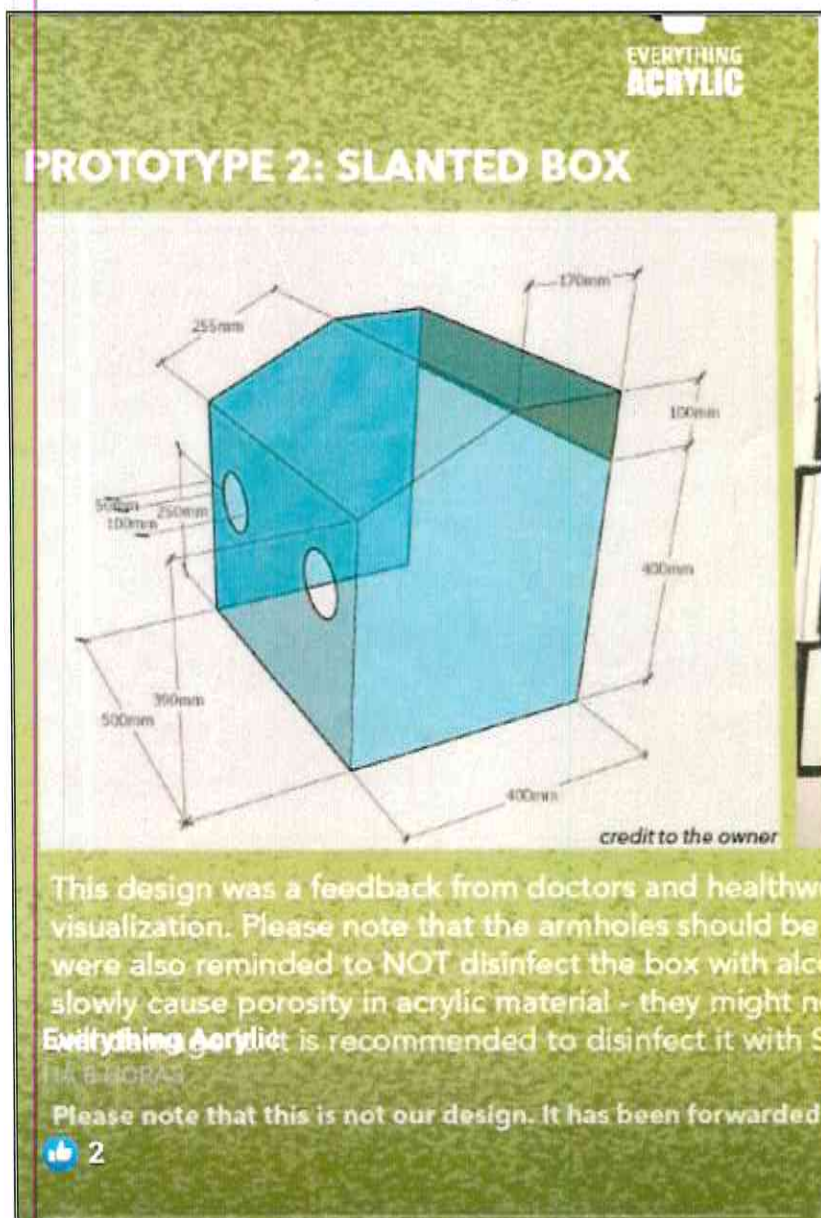
De : UTI Adulto

Para : Setor de Compras/HDT.

1. **MATERIAL:** Aquisição de caixa de intubação orotraqueal em acrílico.

2. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:** Caixa em acrílico, utilizada para realização de intubação orotraqueal, conforme especificações e medidas, conforme figura ilustrativa abaixo:

MEDIDAS



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Qtde.	Descrição dos Itens	Quantidade destinada à UTI Adulto
01	02	Caixa de intubação orotraqueal em acrílico	24864" 02

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Os materiais acima serão destinados à UTI Adulto do HDT.

A presente solicitação se justifica, tendo em vista o alto risco de contaminação durante o procedimento de intubação orotraqueal dos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 e o absenteísmo associado a infecção e a quarentena de 14 (catorze) dias, haja vista a realização de intubação precoce desses casos e o alto índice de pacientes em ventilação mecânica prolongada com necessidade de traqueostomia precoce, sendo plausível a presente solicitação de compra de caixa de segurança para intubação orotraqueal e traqueostomia no leito.

Em recente artigo da *New England Journal of Medicine*, foram demonstrados os benefícios do uso da caixa para a realização desses procedimentos e redução da exposição de carga viral dos procedimentos e redução da exposição de carga viral dos profissionais envolvidos na assistência.

Por fim, o equipamento/material visa atendimento às necessidades técnico-operacionais de adoção de medidas de controle e prevenção, no enfrentamento de Emergência de Saúde Pública, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

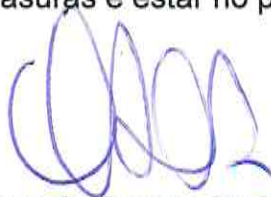
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Eros de Sousa Junior

Coordenação Médica – UTI Adulto

CRM – go:14652



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO